

UF: MG  
Município: CORINTO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL

Número da NAF: 001907

Data: 10/09/2020

Empenho: 005942 de 10/09/2020

Endereço: AV GETÚLIO VARGAS, 200 - CEP: 39200-000 - Bairro: CENTRO

C.N.P.J.: 17.695.016/0001-69 Inscrição Estadual: ISENTO  
contabilidade@prefeituradecorinto.com.br

Tel / Fax: 3837513588

Número Processo: 001010 / 2020

Data: 10/09/2020

Lei nº 13.979, 06/02/2020

Finalidade: 00191 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fornecedor: 000080 - AL VIANA EPP

CNPJ	01.807.392/0002-49	I.E.: 1910532960174	Contato: ANDRE VIANA
Endereço:	RUA PEDRO JOSE AUGUSTO, 182	Complemento: Não informado	
CEP:	39200-000	Bairro: CENTRO	Cidade: CORINTO
Telefone:	3837512729	Fax: 3837512932	UF: MG Email: ELETROVIANA@HOTMAIL.COM

Ficha:	00803	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sub-Unidade:	02.09.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Funcional Programática:	08.244.0011.2089	MANUT. DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	25	Material para Manutenção de Bens Móveis
Fonte de Recurso:	1.29	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Sub Fonte:	00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	076493	CIMENTO CP IV 32 50 KG	C UNID	10.0000	30.9000	309.0000

Especificação: CIMENTO CP IV 32 50 KG

**Valor Total:** 309.00 (Trezentos e nove reais.)

VALOR REFERENTE A AQUISICAO DE CIMENTO PARA A REFORMA E ADAPTAÇÃO DA PARTE DO IMÓVEL DA SANTA CASA MUNICIPAL QUE PASSARA A SER ACOLHIMENTO TEMPORARIO PARA ISOLAMENTO DA POPULAÇÃO VULNERAVEA EM CASO DE CONTAMINAÇÃO DO COVID-19. CONFORME PORTARIA Nº 369/2020, DE 29/04/2020, QUE REGULAMENTA ACOES A SEREM IMPLEMENTADAS PELO SUAS (SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL) NO CONTEXTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS, PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA PREVINIR E MITIGAR RISCOS E AGRAVOS SOCIAIS DECORRENTES DA DISSEMINACAO DO COVID-19. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL.